

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 268/2023 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 268/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao Motorista **JOSE ADEMAR DE ARAUJO**, Matrícula: 009040-9, para cobrir suas despesas durante o dia 13 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de ir buscar figurinos, adereços e outros acessórios de alunos das Escolas Públicas deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de maio de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:0BACA831**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2023. Edição 3031  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 269/2023 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 269/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, ao Digitador **ODAIR JOSÉ DOS SANTOS NUNES, Matrícula: 152695-2**, para cobrir suas despesas durante os dias 16 e 17 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de capacitação do sistema V7, promovido pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de maio de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:123D78F2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2023. Edição 3031  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>